

RESOLUÇÃO Nº 001 De 22 de novembro de 2013

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências

VICENTE ANTONIO MARCHIORI, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 8.537, de 07 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas repartições do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, em deferência, respectivamente, às celebrações natalinas e de fim de ano.

Art. 2º É estabelecido sistema facultativo de compensação de jornada de serviço dos servidores públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos para os dias 23,26,27 e 30 de dezembro de 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único. Os dias de descanso referidos no presente artigo serão compensados com a prestação de horas excedentes à jornada legal de prestação de horas excedentes à jornada legal de trabalho no período de 11 de novembro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de novembro de 2013

VICENTE ANTONIO MARCHIORI
Presidente